



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA N° 901

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 12/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Sadi Kisiel/Republicanos

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos para aquisição de equipamentos para a Associação Beneficente Coração de Maria que serão destinados ao Centro de Educação Infantil Coração de Maria, mantido pela entidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para a Associação Beneficente Coração de Maria.
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

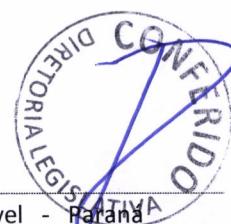
Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Mun. de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Sadi Kisiel

Vereador/Republicanos



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade Associação Beneficente Coração De Maria				C.N.P.J. 04.478.744/00001-77
Endereço completo Rua: Caraibas nº 435				(DDD) Telefone: (45) 3326-0015
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85806-320	E- Mail ceicoracaodemaria@outlook.com	
Nome do responsável pela Entidade: Ana Cordeiro Stocker				C.P.F. 00353.1479-66
Endereço completo Rua: Caiguangues nº 608				(DDD) Telefone (46) 9985-4869

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Associação Beneficente Coração de Maria mantenedora do Centro de Educação Infantil organização da sociedade civil, também integrada à rede pública municipal de ensino, vinculada ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Cascavel, atende crianças de 02 a 06 anos de idade, que segue em infantil II, infantil III, infantil IV, infantil V, incluindo crianças portadoras de necessidades especiais. Busca a integração da criança através do desenvolvimento dos aspectos biológicos, psicológicos e intelectuais. Objetivando o domínio do conhecimento elementar para vida e sobrevivência em sociedade. Baseando se no conhecimento já existente, utilizando o caráter de mediação para desenvolver o conhecimento científico em consonância com o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil.

A instituição visa ampliar seus conhecimentos através do compromisso com a construção e compreensão dos direitos e responsabilidades, do desenvolvimento pedagógico, individual e coletivo dos alunos aqui inseridos; O Centro de Educação Infantil Coração de Maria atende crianças deste bairro e de outros tais como: Santa Cruz, Esmeralda, Parque Verde, Santos Dumont, Paulo Godoy, Cidade Verde, Alto Alegre, Coqueiral, Pioneiros Catarinense, Angra dos Reis, Guarujá.

O recurso das emendas destinadas a entidade sera para a aquisição de equipamentos e custeio, para que possamos proporcionar um ensino de qualidade e o desenvolvimento da criança, o CEI busca privilegiar o ensino do saber sistematizando por meio da produção de pressupostos metodológicos, que venha a garantir a eficácia da prática pedagógica para o desenvolvimento infantil. Formando assim indivíduos críticos, pensantes e passíveis de



mudanças, intensificar o processo de participação entre a escola e a comunidade, visando melhorar a qualidade de ensino.

3. PÚBLICO ALVO

Para os 85 alunos com idade de 02 a 06 anos, pais, professores e toda a comunidade escolar.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Assegurar espaços de qualidade e convívio social no desenvolvimento das atividades;

Promover a integração entre Escola e Comunidade;

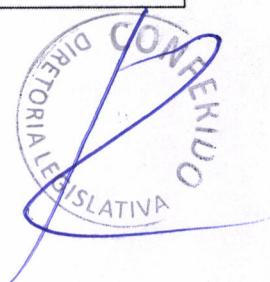
4.2. Objetivos Específicos

Assessorar e acompanhar os pais e os professores, no processo ensino aprendizagem;

Oferecer para os alunos uma alimentação saudável e conscientizando quanto aos benefícios de uma alimentação de qualidade;

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Tendo como meta principal prestar atendimento de qualidade aos 85 alunos aqui inseridos, bem como aos pais e toda a comunidade escolar. 1- Atender 85 crianças de 02 a 06 anos no processo ensino aprendizagem; 2- Aquisição de equipamentos; 3- Realizar ações e atividades com a comunidade escolar; 4- Promover reuniões, e grupos de estudos pedagógicas com professores e funcionários na unidade escolar e participar de cursos e formação continuada;	* Realizar atendimento aos alunos com o ensino de qualidade e excelência. * Elaboração do planejamento de ensino, planos de aula (diário de classe). * Avaliação institucional. * Registros de chamada e conteúdo no LRCOM diariamente. *Preparação diária de todos os alimentos conforme o cardápio enviado pelo setor de merenda escola.

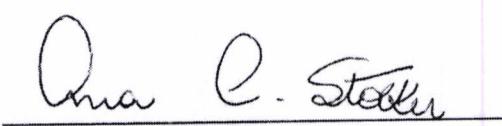


6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Com a aquisição de novos equipamentos, permitirão à entidade a um atendimento de qualidade do ensino aprendizagem, e subsidiar o professor no diálogo junto à família, para auxiliar no desenvolvimento do aluno. Oferecer para os alunos os alimentos saudável, com higiene e de excelente qualidade;

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 08 de dezembro de 2025.



Ana C. Stocker
Ana Cordeiro Stocker

Representante Legal da Entidade

Assoc. Beneficente Coração de Maria
CNPJ 04.478.744/0001-77
Ana Cordeiro Stocker
Presidente

